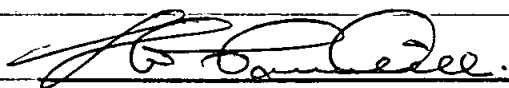


Aprovar os Balancetes da Receita e da Despesa, da Prefeitura municipal de São Gabriel da Palha, referentes ao período de janeiro a maio do corrente ano, os quais foram objeto da mensagem sob o n.º 20/67, da chefia daquele Gabinete municipal.

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, em 16 de agosto de 1967.



Presidente



Vice-Presidente



Secretário

Resolução n.º 3/67

A mesa da Câmara municipal de São Gabriel, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

Resolve:

Aprovar os Balancetes da Receita e da Despesa, da Prefeitura municipal de São Gabriel da Palha, referente aos

meses de junho e julho do corrente ano, os quais foram objeto da mensagem sob n.º 23/67, da Chefia daquele Gabinete municipal.

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de setembro de 1967.

R. B. D. A. L.  
Presidente

Cedeno C. G. G. G.  
Vice-Presidente

J. J. C. L.  
secretário

Resolução n.º 04/67

A mesa da Câmara municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

Resolve:

Aprovar o Balanço Financeiro e Patrimonial da Prefeitura municipal, referente ao exercício de 1966, o qual foi objeto da mensagem n.º 27/67, da Chefia daquele Executivo.